

FLAMENGO TEM DISPUTA POR SELEÇÃO

Estadão Conteúdo

O técnico Tite vai anunciar hoje a lista de convocados da seleção brasileira para os amistosos contra Senegal e Nigéria, em outubro, em Cingapura. Preocupado em não prejudicar os clubes do País que estarão em disputa pelo Campeonato Brasileiro neste período, o treinador pensa em chamar apenas um jogador por time. No Flamengo, a dupla de ataque formada por Bruno Henrique e Gabriel está bem cotada, mas pode ser que apenas um seja chamado se a ideia for levada em prática realmente.

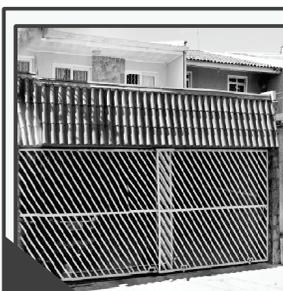
Convocado, pela primeira vez em sua carreira, para os amistosos deste mês nos Estados Unidos, Bruno Henrique não quis saber de disputa com o companheiro de ataque, que é o artilheiro do Brasileirão, com 16 gols. O atacante afirmou que este problema é do treinador da seleção. "A gente não chegou a conversar sobre isso. Quem convoca, quem escala, é o Tite. Ele, com o staff dele, vai procurar levar quem achar melhor. Tem muitos jogadores no Brasil que estão mostrando que têm chances na seleção, não só o Gabriel, mas outros de outros clubes. A gente consegue ver a qualidade de outros jogadores. O Gabriel vive um momento muito bom, todos querem vê-lo na seleção, eu também quero, mas não sou eu que convoco. Aí fica minha deixa, é com o Tite", disse.

Com a grande chance de convocação de, ao menos, um jogador, o Flamengo calcula que ficará desfalcado por três partidas no Brasileirão - contra Atlético-MG, Athletico e Fortaleza. Bruno Henrique minimizou o desgaste da longa viagem até Cingapura, de mais de um dia, e disse confiar na logística que o clube rubro-negro irá montar.

"Acho que existe uma logística, né? Não sei como será até lá. Mas se a gente for convocado, o Flamengo fará um esforço para a gente voltar, como eu voltei bem. Cheguei bem para jogar contra o Santos, joguei e não senti nada, só um pouquinho de cansaço no final. Mas até chegar lá muita coisa pode acontecer. Vamos esperar amanhã (hoje) para saber", comentou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



CASA C/ 130,20M² Á. C. CURITIBA-PR ALTO BOQUEIRÃO

Rua Dr Décio Dossi, 264. Á. terr.140,00m².
Matr. 18.622 do 8ºRI local. Obs.: Ocupada.
Lance Mínimo: R\$ 150.000,00

CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO 23/09/2019 ÀS 11h
Inf: (11) 3845-5599 WWW.MILANLEILOES.COM.BR MILAN LEILÕES RONALDO MILAN - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N.º34/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º9/2019
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, inscrita no CNPJ sob n.º75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria n.º3/2019, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 2/10/2019. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 2/10/2019 a partir das 08h31min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 2/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Uniuv, nos dias úteis e no site oficial da Uniuv - www.uniuv.edu.br, link Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602 E CRM-SC 11.514
O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 020/16, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **MARCELO EVANDRO DOS SANTOS - CRM-PR 18.602 E CRM-SC 11.514**, por infração ao artigo 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2.009), que prescreve ser vedado ao médico:
• Art. 115 - Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Curitiba, 20 de setembro de 2019.
CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
Considerando o pedido de alteração do Chamamento Público nº 03/2019, quanto ao item 7.7, através do Memorando nº 186/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a Errata nº 01 do Chamamento Público nº 03/2019. Considerando a Inexigibilidade nº 54/2019. Considerando o Memorando nº 191/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. Diante da verificação da necessidade de alterações no processo de credenciamento da empresa ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco vinculado a Requisição de Compras nº 214/2019, alteram-se as quantidades conforme segue:
DE:

Item	Descrição do Serviço	Mensal	Anual
5	Consulta especializada em Cardiologia Pediátrica	40	480
9	Consulta especializada em Cirurgia Geral	168	2016
17	Consulta especializada em Ginecologia/Obstetrícia	300	3600
26	Consulta especializada em Otorrinolaringologia	150	1800
29	Consulta especializada em Urologia	30	360
Total		688	8256

PARA:

Item	Descrição do Serviço	Mensal	Anual
5	Consulta especializada em Cardiologia Pediátrica	40	480
9	Consulta especializada em Cirurgia Geral	126	1512
17	Consulta especializada em Ginecologia/Obstetrícia	260	3120
26	Consulta especializada em Otorrinolaringologia	150	1800
29	Consulta especializada em Urologia	30	360
Total		606	7272

Diante da Alteração dos quantitativos, altera-se o valor da inexigibilidade nº 54/2019, conforme segue:
DE: R\$ 330.440,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.
PARA: R\$ 290.880,00 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.
As demais condições estabelecidas na inexigibilidade nº 54/2019 permanecem inalteradas.
Pato Branco, 27 de agosto de 2019.
Augustinho Zucchi

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba Vara de família e Sucessões de Curitiba - Bairro Novo (SÍTIO CERCADO)
Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 2151 - Sítio Cercado - CEP 81900-000
Fone/Fax: 41 4501-6300
EDITAL DE INTIMAÇÃO.COM.PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo: 0001325-10.2019.8.16.0200
Autor: SEZIRIO DE LIMA
Réu: PORFÍRIO DE LIMA
FINALIDADE: Citação do réu Porfírio de Lima, na Ação de Declaração Judicial de Morte Presumida com Pedido de Nomeação de Curador, para oferecer resposta ao pedido formulado na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, sendo-lhe nomeado curador (artigo 257, inciso IV, CPC).
ROMERO TADEU MACHADO
Juiz de Direito

Teve um empréstimo consignado com Banco Bonsucesso de 2010 a 2015? Você pode ter crédito a receber.
Os clientes do Banco Bonsucesso, nosso antigo nome, que contrataram empréstimos consignados entre 2010 e 2015, podem ter crédito referente a reembolso de tarifas de **TED e DOC**. Entre em contato com a gente pelo telefone **0800 722 6114** e saiba como receber a restituição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Mariana Carvalho Pozenato Martins, agente delegada titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,
INTIMA VICENT ALEXANDRE VAN DE VELDE, CPF. 009.066.249-08, com domicílio ignorado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, e que importam em R\$ 40.915,20, para pagamento até o dia 23 de agosto de 2019, após este prazo ao valor será acrescido os encargos contratuais; as parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo obtido junto ao **Banco Bradesco S.A.**, através do contrato com alienação fiduciária que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 38.504, deste serviço de registro de imóveis. O Presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor (Protocolo 330.423)
Curitiba, 03 de setembro de 2019.
Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

SUMÁRIO DA ATA 132ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL: 29/08/2019, às 10h, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, nesta Capital. **II - CONVOCAÇÃO:** por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições sob números 10.507, 10.508 e 10.509 dos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019, páginas 33, 38 e 38, respectivamente, "Diário Oficial do Município de Curitiba", edições sob números 159, 160 e 161 - Ano VIII - dos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019, respectivamente, "Bem Paraná", edições sob números 11.222, 11.223 e 11.224, páginas 18, 17 e 23 dos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019, respectivamente, "Tribuna do Paraná", páginas 17, 18 e 16 dos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019, respectivamente. **III - ORDEM DO DIA: AGE:** - Ratificação de decisão proferida pela 439ª Reunião do Conselho de Administração quanto à alienação, sem ônus ao Município de Curitiba, dos imóveis objetos das matrículas nº 86.706 e 86.707 da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis, indicações fiscais nºs 87.335.020 e 87.335.021, respectivamente; 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia. **IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES:** Em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, conforme assinaturas na página 28 do Livro de Presença de Acionistas. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** O Presidente do Conselho de Administração neste ato representado pelo Senhor José Lupion Neto, na forma do Art. 14, § 3º do Estatuto Social e Art. 35 - Item VIII, convidou a Senhora Vanessa Volpi Bellegard Palacios, representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba, para dirigir os trabalhos; Secretária: Márcia Regina de Ramos. **VI - AGE: DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos): 1 - A Assembleia Geral Extraordinária ratifica a autorização concedida na 439ª Reunião do Conselho de Administração da alienação ao Município de Curitiba dos imóveis objetos das matrículas nº 86.706 e 86.707 da 6ª CRI, sob Indicações Fiscais nºs 87.335.020 e 87.335.021, respectivamente, com parecer favorável de alienação sem ônus para o Município de Curitiba. **VII - ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.
Curitiba, 29 de agosto de 2019.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM 09/09/2019
SOB O Nº 20194686957